



**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT**

PROTOCOLO Nº 203 / 2019

DATA 28 / 02 / 19

Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020

GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Responsável

Clebson Antonio Brandão

Diretor Legislativo

Mat. 1670

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 019/2019

De 28 de FEVEREIRO de 2019.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO
MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS EM LEI,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 36.271,44 (Trinta e seis mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos)**, destinados a seguinte rubrica:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MEIO
AMBIENTE E TURISMO**

Projeto/Atividade: 10035 – Reformar, Ampliar e Manter a Feira do Produtor

09.001.20.692.0037.10035.449051

Obras e Instalações

R\$ 36.271,44

Fonte: Superávit Financeiro de exercício anterior - Recursos Ordinários

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes de superávit financeiro do exercício financeiro de 2018, na fonte de recursos ordinários.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.


**ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL**



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 28 de fevereiro de 2019.

MENSAGEM DO PL nº 019/2019

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 019/2019

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O pedido em epígrafe objetiva autorização Legislativa para proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de **R\$ 36.271,44 (Trinta e seis mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos)**, destinados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo.

A obra de Revitalização da Feira do Produtor no município de Guarantã do Norte/MT, foi licitada em 2018, através da Tomada de Preços nº 010/2018, que originou o Contrato nº 138/2018.

Entretanto, houve a necessidade de alguns serviços serem acrescidos para complementação da obra de Revitalização da Feira do Produtor, que não estavam contemplados na planilha inicial licitada.

Da mesma forma, que outros serviços foram acrescidos por serem necessários para a realização dos serviços que já estavam licitados.

Em anexo, segue Planilha do Aditivo da Obra de Revitalização da Feira do Produtor, como também justificativa do 3º aditivo de valor ao contrato nº 138/2018.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
FONE: 66 3552 5108
Email: setorengenhariagta@gmail.com

TOMADA DE PREÇOS: 010/2018
CONTRATO: 138/2018
LOTE: REVITALIZAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR, NO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT
EMPRESA: CONSTRUTORA MORIÁ EIRELI - EPP
OBJETO: ITEM 3.1, 3.3, 5.2 a 5.5, 6.1 a 6.5, 7.1 a 7.12

JUSTIFICATIVA DO 3º TERMO ADITIVO - VALOR

Apresentamos a seguir, justificativa dos itens aditados ao contrato acima relacionado, que totalizam um montante de **R\$ 36.271,44 (trinta e seis mil e duzentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos)**, o qual corresponde a 18,17% do valor contratual inicial, a saber:

Este Aditivo trata-se dos seguintes serviços:

1. Inclusão de 102,65 m² do serviço de piso em granilite (item 3.1), para incluir revestimento na área de circulação da feira que não estava prevista inicialmente pelo contrato, tendo em vista a necessidade de compor um ambiente com piso uniforme e contínuo;
2. Inclusão de 94,89 m² de lastro de concreto (item 3.4) para aplicação sobre o contrapiso existente, pois, conforme relatado pelo ofício n°. 07/2019 encaminhado pela Eng^a de execução e confirmado in loco pela Eng^a Fiscal da Obra, no momento da execução do acabamento do piso granilite houve o deslocamento da camada de granilite movido pela vibração da politriz utilizada para seu polimento, muito provavelmente ocasionada pela baixa resistência do contrapiso existente;
3. Inclusão de 35,80 m² de retirada de calha (item 5.2), tendo em vista que na planilha proposta não estava previsto o serviço de retirada da calha existente para execução da nova calha prevista no item 5.1;
4. Inclusão de 651,56 m² do serviço de remoção de telhas metálicas (item 5.3) e 651,56 m² de recolocação das telhas metálicas (item 5.4), uma vez que, conforme relatado no Ofício N°.07/2019, no momento da execução da calha metálica prevista pela orçamento, a calha antiga, além de estar corroída,



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
FONE: 66 3552 5108
Email: setorengenhariagta@gmail.com

estava soldada à estrutura da telha existente e sem apoio, não sendo possível apenas a sua retirada e colocação da nova calha, fazendo-se necessária a remoção das telhas (peça única), desparafusando-a e repregando-a após a execução da nova calha;

5. Inclusão de 10,74 m² do serviço de trama de aço (item 5.5), tendo em vista que não existia uma estrutura de apoio para sustentação e, para a colocação da nova calha prevista no projeto e planilha, seria necessária uma estrutura de suporte de apoio desta para garantir sua fixação segurança de forma eficaz;
6. Para complementar a obra do muro de divisa existente, que será contemplado pela caiação sobre a alvenaria chapiscada e também proporcionar a este embelezamento, será feita a retirada de todas as faixas de madeira existentes que já não encontram-se mais em bom estado de utilização e colocada novas faixas de madeira e posterior aplicação de pintura. Para isso será necessária a inclusão de 54,09m² de remoção de faixa de madeira existente (item 6.1), inclusão de 114,71 m² de pintura esmalte fosco em madeira (item 6.2) para pintura das novas faixas de madeira que serão colocadas, inclusão de 57,35 m² do serviço de colocação de faixa de madeira (item 6.3);
7. Para fechamento de alguns vãos que dão acesso ao pátio interior do empreendimento, serão inclusos 8,40 m² do serviço de alvenaria de blocos cerâmicos (item 6.4) e 16,81m² do serviço de aplicação de chapisco (item 6.5), tendo em vista que atualmente existem 9 entradas, sendo um número expressivo que superam as necessidades atuais do local;
8. Visando a reforma da parte externa da recepção e a parte interna dos banheiros da feira, serão incluídos os seguintes serviços:
 - 51,33 m² do serviço de retirada de forro de madeira (item 7.1) da parte externa da edificação, tendo em vista que o forro existente já está deteriorado;
 - 51,33 m² do serviço de forro em réguas de PVC (item 7.2) para substituição do forro de madeira antigo;
 - 0,95 m² de remoção de vidro liso comum (item 7.3) das janelas que estão com os vidros quebrados;



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
FONE: 66 3552 5108
Email: setorengenhariagta@gmail.com

- 1,85 m² de vidro liso comum (item 7.4) para substituição dos vidros quebrados e colocação de vidro na janela que já não o possui;
- 124,56 m² de demolição de revestimento cerâmico (item 7.5) das paredes e piso internos do banheiro, tendo em vista que estes já estão deteriorados e para proporcionar um ambiente revitalizado;
- 25,52 m² de revestimento cerâmico para piso (item 7.6) e 99,04 m² de revestimento cerâmico para parede (item 7.7), com vistas a substituir aquele existente;
- 4 unidades de remoção de louças (item 7.8) a fim de remoção os vasos sanitários antigos e 4 unidades de vaso sanitário (item 7.9) para substituição dos vasos antigos;
- 23,76 m² de pintura de esmalte fosco em madeira (item 7.10) para pintura das portas de madeiras internas e externa dos banheiros e da porta externa da recepção;
- 3,36 m² de pintura esmalte fosco sobre superfície metálica (item 7.11) para pintura porta externa do ambiente da rádio;
- 1 unidade de porta de madeira para pintura semi-oca para colocação no vão de entrada do banheiro, tendo em vista que atualmente não existe porta no local;

Portanto, temos:

1. Aditamento de 102,65 m² de piso em granilite, o qual corresponde ao valor de **R\$ 5.774,06 (cinco mil e setecentos e setenta e quatro reais e seis centavos);**
2. Aditamento de 94,89 m² de lastro de concreto para o piso, o qual corresponde o valor de **R\$ 2.317,21 (dois mil e trezentos e dezessete reais e vinte e um centavos);**
3. Aditamento de 35,80 m² de retirada de calha, o qual corresponde o valor de **R\$ 398,52 (trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos);**
4. Aditamento de 651,56 m² de remoção de telha metálica, o qual corresponde o valor de **R\$ 1.828,87 (um mil e oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos);**



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
FONE: 66 3552 5108
Email: setorengenhariagta@gmail.com

5. Aditamento de 651,56 m² de recolocação de telha metálica, o qual corresponde o valor de **R\$ 4.815,67 (quatro mil e oitocentos e quinze reais e sessenta e sete centavos);**
6. Aditamento de 10,74 m² de trama de aço, o qual corresponde o valor de **R\$ 336,86 (trezentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos);**
7. Aditamento de 54,09 m² de remoção de faixa de madeira, o qual corresponde o valor de **R\$ 551,74 (quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos);**
8. Aditamento de 173,46 m² de pintura esmalte fosco em madeira, o qual corresponde o valor de **R\$ 2.598,11 (dois mil e quinhentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos);**
9. Aditamento de 86,73 m² de colocação de faixa de madeira, o qual corresponde o valor de **R\$ 4.485,57 (quatro mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos);**
10. Aditamento de 8,40 m² de alvenaria de vedação de blocos cerâmicos, o qual corresponde o valor de **R\$ 397,10 (trezentos e noventa e sete reais e dez centavos);**
11. Aditamento de 16,81 m² de chapisco aplicado em alvenaria, o qual corresponde o valor de **R\$ 55,81 (cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos);**
12. Aditamento de 51,33 m² de retirada de forro de madeira, o qual corresponde o valor de **R\$ 709,97 (setecentos e nove reais e noventa e sete centavos);**
13. Aditamento de 51,33 m² de forro em régua de PVC, o qual corresponde o valor de **R\$ 2.384,34 (dois mil e trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos);**
14. Aditamento de 0,95 m² de remoção de vidro comum, o qual corresponde o valor de **R\$ 13,29 (treze reais e vinte e nove centavos);**
15. Aditamento de 1,85 m² de vidro liso comum transparente, o qual corresponde o valor de **R\$ 243,92 (duzentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos);**
16. Aditamento de 124,56 m² de demolição de revestimento cerâmico, o qual corresponde o valor de **R\$ 2.344,66 (dois mil e trezentos quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos);**



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
FONE: 66 3552 5108
Email: setorengenhariagta@gmail.com

17. Aditamento de 25,52 m² de revestimento cerâmico para piso, o qual corresponde o valor de **R\$ 908,05 (novecentos e oito reais e cinco centavos);**
18. Aditamento de 99,04 m² de revestimento cerâmico para paredes, o qual corresponde o valor de **R\$ 6.051,79 (seis mil e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos);**
19. Aditamento de 4 unidades de remoção de louças, o qual corresponde o valor de **R\$ 42,18 (quarenta e dois reais e dezoito centavos);**
20. Aditamento de 4 unidades de vaso sanitário, o qual corresponde o valor de **R\$ 825,49 (oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos);**
21. Aditamento de 23,76 m² de pintura esmalte fosco em madeira, o qual corresponde o valor de **R\$ 383,40 (trezentos e oitenta e três reais e quarenta centavos);**
22. Aditamento de 3,36 m² de pintura esmalte fosco em superfície metálica, o qual corresponde o valor de **R\$ 92,70 (noventa e dois reais e setenta centavos);**
23. Aditamento de 1 unidade de porta de madeira para pintura, semi-oca, o qual corresponde o valor de **R\$ 820,38 (oitocentos e vinte reais e trinta e oito centavos);**

Sendo assim, o novo contratual será de **R\$ 235.856,74 (duzentos e trinta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos).**

Sendo o que consta, esta é a justificativa.

FRANCIELE R. PRADO VANNI
Engenheira Civil CREA/MT 042381
Setor de Arquitetura e Engenharia



[illegible]

7.10	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAO S	m²			23,76	16,17	R\$	16,14	R\$	383,40
7.11	73924/003	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAO S, SOBRE SUPERFICIE METÁLICA	m²			3,36	27,65	R\$	27,59	R\$	92,70
7.12	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECI MENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2015	unid			1,00	822,08	R\$	820,38	R\$	820,38
8		LIMPEZA GERAL DA OBRA						SUBTOTAL	R\$	14.820,17	
8.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²		1.528,66	R\$	2,50	R\$	3.821,65		
8.2	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³		6,00	R\$	21,97	R\$	131,82		
8.3	72899	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATE 0,5 KM	m³		6,00	R\$	6,30	R\$	37,80		
		TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO						SUBTOTAL	R\$	3.991,27	-
		RESPONSÁVEL TÉCNICO:							R\$	199.585,60	36.274,14

Franciele R. Prado Vanni
Engenhelra Civil
CREA/MT 042381



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

SEC. MUN. DA CIDADE - ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO
RUA DAS OLIVEIRAS, 135 - JD. VITÓRIA - FONE: (66) 3552-5100

PROJETO:

PROJETO REVITALIZAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR

FOLHA:

1/1

OBRA:

RREVITALIZAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR

LOCALIZAÇÃO:

RUA DOS CEDROS, LT. 02, QD 75, BAIRRO CENTRO, GUARANTÃ DO NORTE-MT

CIDADE:

GUARANTÃ DO NORTE

ESTADO:

MT.

PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

CNPJ: 03.239.019/0001-83

DATA:

2019

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
CNPJ: 03.239.019/0001-83

RESP. TÉCNICO:

FRANCIELE RENATA DO PRADO VANNI
ENGENHEIRA CIVIL - CREA/MT 042381

ESCALA:

Indicada

DATA:

Fevereiro de 2019

DESENHO:

Rogério Nogueira Dias

ALTERAÇÃO:

Franciele Prado

ASSUNTO:

- PLANTA BAIXA

AUTENTICAÇÕES: